# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

**Objeto:** Aquisição de carretas agrícolas, colhedoras de forragem e grades aradoras, novas, destinados a Secretaria de Agricultura.

|  |
| --- |
| ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 |

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** nas especificações do item 02 do edital.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Ficam alteradas as descrições do equipamento constante do Item 02 do Anexo “E” do Edital, passando a mesma a vigorar com a seguinte descrição:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Preço Unitário Máximo** | **Especificação** |
| 2 | 2 | UN | 24.000,00 | Colhedora ensiladora de forragens, com produtividade mínima de 28T/hora, colhe e pica em tamanho pré-determinado espécies forrageiras cultivadas em linha como milho, utilizadas na produção de forragem para ensilagem ou trato diário de animais. Deve apresentar tombador, roda de apoio, regulador do quebra jato; sistema de mudança de corte através de alavanca, caixa de ferramentas, desviadores, divisores, contra facas horizontais e verticais, dispositivo de segurança tipo parafuso fusível. Tamanhos de cortes de no mínimo 3,0, 5,5, 6,0, 7,0, 10,0, 11,0, 14,0 e 20,0 milímetros, afiador incorporado a colhedora para afiação no próprio local da colheita sem a utilização de nenhuma ferramenta especial, acoplável em qualquer tipo de trator, com sistema de descarga. Assistência técnica por conta do vendedor enquanto durar a garantia do produto. |

1.2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **11/10/2018**, às **09h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **10h00** da mesma data.

Cerro Negro, 28 de setembro de 2018.

### ADEMILSON CONRADO

### Prefeito Municipal